



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES-DUDU/PT

PROJETO DE:

LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº 44/2021

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO (S)

Ver. EDILBERTO DUDU /PT
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final-CLJRF

Dispõe sobre a divulgação do número do CVV (Centro de Valorização à Vida) (disque 188) nos prédios públicos, no âmbito do Município de Teresina.

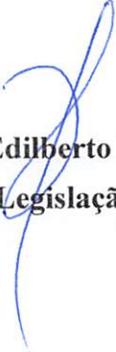
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo responsável pela divulgação em todos os prédios públicos do Município de Teresina, e de suas administrações direta, indireta e fundacional, em local de fácil acesso e visibilidade, o número do serviço do CVV (CENTRO DE VALORIZAÇÃO À VIDA) o **disque 188**.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.


Vereador Edilberto Borges DUDU/PT
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final-CLJRF

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is mostly obscured by noise and low contrast.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária, trata sobre a divulgação do telefone do Centro de Valorização à Vida. O CVV, é uma associação sem fins lucrativos que objetiva por meio de apoio emocional gratuito, combater o suicídio.

O **disque 188**, atende pessoas com depressão, ansiedade e até mesmo com problemas familiares. Ouvir o próximo, ajudar quem precisa sem pedir nada em troca, deve ser valorizado e divulgado em todos os locais.

Algumas pessoas conseguem se expressar melhor ao conversar com um terceiro, e esse simples gesto pode auxiliar e salvar vidas.

O Centro de Valorização da Vida – CVV, realiza um serviço de utilidade pública e está ligado diretamente à saúde mental das pessoas, ou seja, um serviço de extrema importância prestado à sociedade. A equipe da CVV é composta por diversos voluntários, entre eles psicólogos, assistentes sociais, além do cidadão comum que pode se voluntariar, desde que conclua treinamento específico.

Sendo assim um projeto de grande valia para o município, peço apoio aos meus Nobres Pares à aprovação desse Projeto de Lei.



Vereador Edilberto Borges DUDU/PT

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final-CLJRF